



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 058/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de iluminar ao lado do rio (beira rio) sentido ao campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois trará mais segurança e tranqüilidade aos que trafegam nesta localidade a noite.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/05/2013

Andressa de S. Griffó Zuccon
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

RECEBEMOS EM

30/04/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 30 de Abril de 2013.

Ediane Martins Teófilo Tavares

EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES
Vereadora